

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio do Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 04/16 dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado pelas Portarias n.º 1122/15, de 04/12/2015 e portaria nº190/16 de 15/02/2016, sobre o processo licitatório Pregão Presencial 04/16.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

OTTO TRANSPORTES LTDA

Art. 3º. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal